

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

A **Secretária de Saúde do Município de Central, Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1 – Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do ANEXO I.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 04 de novembro de 2022.

MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 011/2022
MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ANEXO I

Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

CAF - (Central de Abastecimento Farmacêutico) e atividades farmacêuticos situado no Município de Central, Praça do Mercado, S/N.

Farmácia Hospitalar - Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro situado no Município de Central, S/N.